

O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento

Time beyond time: the uses of memory and oblivion

Le Temps dehors du Temps: usages de la mémoire e de l'oubli

El Tiempo fuera del Tiempo: usos de la memoria e del olvido

Isabella Cortada

Universidade de Coimbra-Centro de Estudos Sociais (CES)

isabella.cortada@gmail.com

Resumo: Lembrar e esquecer implicam seleção de informação, o que significa dizer que também não há memória sem esquecimento. Sendo a memória coletiva uma construção social e um fator de identidade de uma comunidade, então como viver com esquecimentos impostos? Como conviver diante da *desmemória*? O desconhecimento interessa porque impede o posicionamento consciente e conduz à inércia coletiva. Na disputa pelo que lembrar, é possível pensar em *memórias subterrâneas* que expressam o testemunho dos excluídos da memória oficial. Na esteira de vários autores que “consagraram” a sua escrita aos trabalhos e usos da memória, assim como aos “usos do esquecimento”, faremos aqui uma dilucidação das principais conclusões teóricas acerca desta mesma matéria.

Palavras-chave: Tempo; Memória; Esquecimento; Testemunho.

Abstract: To remember and to forget involve selection of information, which means that it is impossible to remember without forgetting. Being the collective memory a social construction and a factor of identity for any community, then how we supposed to live with oblivion? How to live with the deletion of the past (de-memorizing)? Ignorance prevents the conscious positioning, leading to collective inertia. Amidst the dispute for what to remember, it is possible to think of underground memories that speak the word of the excluded from the official memory. Thus, it is our intention to present different perspectives and the main conclusions reached by several authors who have “consecrated” their writings to the experiences of memory as well as to the uses of oblivion.

Key-words: History; Memory; Sonagation; Witness.

Resumé: Se souvenir et oublier impliquent des choix d'information, c'est-à-dire qu'il n'y a pas de mémoire sans oublier. C'est vraie que la mémoire collective est une construction sociale et un facteur identitaire d'une communauté, alors comment vivre avec l'oubli imposé? Comment vivre la dé-mémoire? L'ignorance est importante car elle empêche le positionnement conscient et mène à l'inertie collective. Dans le conflit à pour que se souvenir, il est possible de penser à souvenirs souterrains qui expriment le témoignage des exclus de la mémoire officielle. Notre intension c'est justement de presenter les différents points de vue et conclusions qui sont obtenus par beaucoup d'auteurs qui ont « consacré » sons études aux expériences de la mémoire ainsi qu'aux «usages de l'oubli».

Mots-clés: Histoire; Mémoire; Oublier; Témoignage .

Resumen: Recordar y olvidar implican la selección de información, lo que significa que no hay memoria sin olvido. Si la memoria colectiva es una construcción social y un factor de identidad de una comunidad, entonces ¿cómo vivir con el olvido? ¿Cómo vivir con la desmemoria? La ignorancia es importante porque evita el posicionamiento consciente y conduce a la inercia colectiva. En la disputa por lo que recordar, es posible pensar en memorias subterráneas que expresan el testimonio de los olvidados de la memoria

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

oficial. Haremos, pues, un recorrido por las diferentes perspectivas y conclusiones de varios autores que han “consagrado” sus estudios a las experiencias de distintos usos de la memoria, pero también del olvido.

Palabras clave: Historia; Memoria; Olvido; Testimonio.

Introdução

O que o presente artigo pretende discutir insere-se num universo de possibilidades cuja abordagem é já de si extensa, como demonstram os inúmeros autores que para o efeito iremos convocar: Lowenthal, Schacter, Halbwachs, Todorov, Le Goff, Pierre Nora, Michael Pollack..., só para mencionar alguns. Esta discussão pauta-se sobre os usos da memória e do esquecimento, dentro da perspectiva da *desmemória* (cujo sinónimo talvez seja o de “apagamento”), ou da ideia de *memória confiscada*, à luz da experiência histórica.

O conhecimento acerca do século XX exige o trabalho de resgate das memórias individuais e de elaboração de uma memória coletiva, mas também de recuperação da própria história. A recuperação da memória contra o apagamento/esquecimento e a procura da verdade sobre o que nunca ocorreu são compromissos da história e da responsabilidade dos historiadores. Isto implica, também, a democratização da memória social como eixo prioritário das análises científicas, assim como o apurar, cada vez mais, a importância do papel da memória na dinâmica temporal, onde o passado é sempre objeto e motivo de reflexão para o presente e até para o futuro. Da mesma forma, é dada ênfase à afirmação do papel que a memória desempenha como matéria-prima sobre a qual o historiador pode produzir, com seus métodos de trabalho, procurando o conhecimento histórico.

Por outro lado, reconhece-se também o direito ao esquecimento: quando há uma possibilidade de amadurecimento reflexivo sobre factos armazenados na memória é possível realizar um reordenamento, uma readequação das lembranças que pode permitir, inclusive, o esquecimento das mais dolorosas. O esquecimento pode ser uma decorrência natural de uma série de fatores mas, sobretudo, deve ser uma opção e um direito. A produção significativa de reflexões sobre a complexidade e diversidade das questões pertinentes à *memória* mostram que esta é uma temática cada vez mais recorrente numa sociedade marcada pela aceleração do instantâneo, pelo efémero e pela

crescente e notável diminuição de densidade temporal entre os acontecimentos e a sua percepção.

1. Tempo e Memória

A palavra memória, de origem latina, deriva de *menor* e *oris*, e significa “o que lembra”, ligando-se, assim, ao passado, e, portanto, ao já vivido (Giron, 2000: 23). A nível individual, a memória é a capacidade de um conjunto de funções psíquicas que possibilitam conservar certas informações, «graças às quais o homem pode actualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas» (Le Goff, 1996: 423). Schacter usa uma expressão muito interessante para se referir à memória: “um telescópio apontado ao tempo”, ou seja, ao lembrar, o *lembrador* (expressão do autor) realiza uma viagem mental pelo tempo, revivendo algo já sucedido. Ao fazer isso, o *lembrador* pode libertar-se dos imperativos imediatos do tempo e do espaço, percebendo o passado e imaginando um novo futuro (1999: 34-36). E é nesse sentido que também Lowenthal (1998) arrola autores e obras que versam sobre as possibilidades que as viagens no tempo têm colocado à memória, inclusive, o “lembrar o futuro”, esse paradoxo instigante com o qual o género da ficção científica, seja através da literatura ou do cinema, fertiliza o imaginário contemporâneo.

Assim, memória relaciona-se com a dimensão do tempo passado, estabelecendo uma necessária interação entre o esquecimento (apagamento) e a preservação integral do passado (Todorov, 2000a). No plano individual, através de critérios diversos, a memória tem a capacidade de seleccionar, organizar e sistematizar lembranças daquilo que já foi vivenciado. Mas, até que ponto a iluminação gerada pelo projetor que focaliza certos acontecimentos não acorda imagens, sons e emoções que, em realidade, não são próprias do armazém de lembranças do indivíduo? Até que ponto essas lembranças são de facto lembranças próprias ou até onde elas são *importadas*?

Um dos precursores do trabalho com a temática da memória, Pierre Nora, identifica como “lugares de memória” aqueles lugares onde a memória se cristaliza, se materializa, tornando-se referência para uma sociedade ou um grupo social. Ao diferenciar memória e história, considera que a primeira corresponde à vida, disponível

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

à dialética da lembrança e do esquecimento e, portanto, disponível ao uso de manipulações. Já a história corresponderia a uma reconstrução problemática de algo incompleto que não existe mais. Quando a sociedade passa a ocupar o lugar da nação, esta é transformada num facto, produzindo lugares de memória, oriundos da ausência de uma memória espontânea e, portanto, produzindo a necessidade de criação de arquivos. A história apodera-se, pois, dos lugares “experienciados” e vividos para os petrificar, materializar e, sem esta operação, os lugares não seriam lugares (1993: 8-13).

Ao questionar a transformação do testemunho em ícone de verdade pelos relatos históricos construídos após o fim dos períodos ditatoriais, Beatriz Sarlo (2007) elenca um histórico sobre diversos elementos relacionados com o processo de escrita da história e as suas relações com os historiadores que a executam. Iniciando o debate num âmbito mais amplo, Sarlo aponta o carácter conflituoso e paradoxal do passado e a sua relação com o presente: embora haja um enfraquecimento do passado pela supervalorização do instante, a história avança no mercado simbólico do capitalismo tardio de forma abrangente. Se a história, enquanto disciplina, construiu suas regras e métodos para supervisionar os modos de reconstituição do passado, no mercado simbólico deste capitalismo tardio, a “história de grande circulação” revela-se mais sensível às estratégias do presente, organizando-se através de esquemas explicativos, conforme necessidades afetivas, morais e políticas. Mudam as fontes, alteram-se as temáticas e o enfoque passa a ser no detalhe, no quotidiano, na capacidade de transgressão e nas variações dos indivíduos, cujas narrativas realizadas em anos anteriores encobriam o desvio sob a capa da abordagem estrutural. Tornou-se, pois, urgente reinserir novos métodos para serem aplicados aos “discursos de memórias”.

Esse campo de conflito instaurado transforma os combates pela história em combates pela identidade. Ao refletir sobre a questão do testemunho e suas relações com a memória, Ricouer (2008) destaca as instâncias do nível prático, em que os diferentes abusos de memória muitas vezes estão correlacionados com o embargo da memória operado por regimes totalitários. A sobrevivência da vítima coloca o dever de memória num plano ético-político, transformando-o num projeto de longo prazo a ser concretizado em nome da justiça. E é assim que o dever de testemunhar invade os meios

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

sociais a partir da segunda metade do século XX. Concretiza-se como prova, sendo submetido ao arquivamento e à catalogação, tal como as demais fontes utilizadas pelo historiador. Há, no entanto, uma diferenciação entre o uso jurídico e o uso histórico. O testemunho apresenta-se como uma asserção real e factual do relatado, uma fiabilidade presumida devido à autenticação da experiência. A asserção real não pode ser separada do sujeito que testemunha. “Eu estava lá” condiciona o real da coisa passada com a presença do narrador. Quem testemunha fá-lo para alguém que se coloca como terceiro em relação aos outros protagonistas da ação. A dúvida e a suspeita não deixam de estar presentes, e a resposta a esta controvérsia surge recorrendo a outra testemunha. Para enfrentar estas controvérsias, a testemunha está sempre disposta a reiterar o seu depoimento. Na medida em que o testemunho é utilizado como prova, Ricouer questiona esta noção de prova e aponta algumas reflexões. Para o autor, há uma interdependência entre os factos e as perguntas que levam os historiadores aos arquivos. Estas perguntas estão imbuídas de ideias sobre uma determinada conceção de fontes e de documentos. Pergunta, documento e rastro testemunhal formam o tripé do conhecimento histórico. O acontecimento constitui-se naquilo sobre o qual alguém testemunha e é no âmbito da explicação que o documento se constitui em prova.

2. História e Memória

Em trabalhos mais recentes, vários historiadores, como Pierre Nora e Michael Pollack, começaram a pensar o conceito de memória, refletindo sobre a importância do mesmo e também sobre a sua aparente “fragilidade teórica. Neste sentido, tornou-se fundamental o regresso às ideias de Maurice Halbwachs que, em 1925, elaborou uma espécie de “Sociologia da Memória Colectiva”. Uma das questões centrais, por exemplo, na obra deste pensador, consiste na afirmação de que a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, uma vez que todas as lembranças são constituídas no interior de um grupo. A origem de várias ideias, reflexões, sentimentos, paixões que atribuímos a nós mesmos é, na verdade, inspirada pelo grupo. Para Halbwachs, precedendo a memória individual estaria uma “intuição sensível”, o apelo a um estado de consciência puramente intimista. Tal sentimento é o que garante, de certa

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

forma, a coesão no grupo, esta unidade coletiva, concebida pelo pensador como o espaço de conflitos e influências, em que as lembranças podem ser reconstruídas ou simuladas. «A lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, e além disso, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora manifestou-se já bem alterada» (2006: 75-76). Por outro lado, afirma Halbwachs, não há memória que seja somente “imaginação pura e simples”, nem representação histórica que nos seja exterior, isto é, todo este processo de construção da memória passa por um referencial que é o sujeito. A vivência em vários grupos desde a infância estaria na base da formação de uma memória autobiográfica, pessoal, assim como as percepções acrescentadas pela memória histórica: «os quadros coletivos da memória não se resumem a datas, nomes e fórmulas, porque eles representam correntes de pensamento e de experiência onde reencontramos o nosso passado porque este foi atravessado por isso tudo» (2006: 71).

Em Halbwachs, a memória histórica é compreendida como a sucessão de acontecimentos marcantes na história de um país. O próprio termo “memória histórica” seria uma tentativa de aglutinar questões opostas, ou seja, enquanto a memória coletiva está inscrita na continuidade e deve ser vista sempre no plural (memórias coletivas), a História, por outro lado, encontra-se pautada na síntese dos grandes acontecimentos da história de uma nação, o que para Halbwachs faz das memórias coletivas apenas detalhes. Contudo, a crise epistemológica por que passou recentemente a disciplina estremeceu várias das certezas dos historiadores. Passou-se a questionar a própria noção de um tempo fixo, para defender a existência de temporalidades múltiplas. Mesmo a questão da objetividade, durante tanto tempo cara ao historiador, vem sendo relativizada, pois assim como o historiador é fruto do seu tempo, também é o discurso histórico por ele produzido. Do mesmo modo, as fontes escritas não são menos inverídicas do que as fontes orais, pelo que ambas devem ser analisadas criticamente, tornando-se este critério indispensável àqueles que concebem a prática historiográfica como científica.

Ainda que partindo de uma conceção diferenciada acerca da disciplina histórica,

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

Pierre Nora (1993), na tentativa de pensar a ponte entre História e Memória, afirma, na esteira de Halbwachs, que a memória se tornou objeto da história, sendo por esta filtrada, o que impede o estabelecimento de diferenças entre a memória coletiva e a memória histórica. Mais ainda, a memória já não existiria e tudo aquilo que se considera memória seria, para Nora, história. Nora acaba por retomar parte do pensamento de Halbwachs acerca das relações entre história e memória: a diferença entre o que defende Pierre Nora nos dias de hoje e o que afirmava Halbwachs na década de 1920 é que para Halbwachs as lembranças seriam incorporadas pela história à medida que fossem deixando de existir ou à medida que os grupos que as sustentavam deixassem de existir. Nora, por outro lado, entende, de forma mais ampla, que a categoria “memória” deixou de existir porque passou a ser reivindicada pelo discurso histórico. Já Michael Pollak (1989) não vê com tanto pessimismo as relações entre história e memória ou entre a memória oficial (nacional) e aquilo que denominou de “memórias subterrâneas” por referência às camadas populares. Para Pollak, estas memórias marginalizadas abriram novas possibilidades no terreno fértil da História Oral. Não se trata de historicizar memórias que já deixaram de existir, mas sim trazer à superfície memórias «que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível» e que «afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados» (1989: 3-15). Mais do que isso, o que a emergência destas memórias vem ocasionando, conforme aponta Pollak, é a disputa entre memórias ou a luta entre a memória oficial e as memórias subterrâneas. Este embate que se trava pela incorporação destas memórias marginalizadas, silenciadas, é um embate pela afirmação, sobretudo, de uma identidade que, por pertencer a uma minoria, se encontra marginalizada.

A escrita da história assim concebida à época do estudioso da “sociologia da memória” transformou-se profundamente até aos dias de hoje. E se a memória regressou ao meio académico com força renovada, tal, sem dúvida, decorre das questões que o tempo presente vem colocando ao historiador e à sociedade atual. O processo de globalização recorrente, por exemplo, é parte indissociável do que agora enforma o homem que procura compreender o seu tempo e o seu passado. Também aí se insere a luta empreendida pelos diversos movimentos sociais no intuito de alargar o conceito de

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

cidadania no interior da sociedade e nas relações de poder que permeiam a atividade humana. Ambos os processos reclamam a questão da identidade, seja ela das minorias, seja do ponto de vista da nação.

Na verdade, há muito tempo que está ultrapassada a perspetiva de que a memória é um atributo somente individual. Estudos de diversa origem disciplinar coincidem na experiência compartilhada da memória, ou seja, na sua natureza social. Mesmo quando envolvem experiências pessoais, as lembranças resultam da interação com outras pessoas (sejam na forma de objetos, palavras, etc.). Não só a memória passa a ser um fator fundamental de identidade e de suporte dos sujeitos coletivos, como desempenha, também, uma função importantíssima tanto na preservação da experiência histórica acumulada, de valores e de tradições, como, em muitas situações, pretende ser a depositária da própria história (por exemplo, no caso das sociedades sem escrita, ou no das comunidades rurais marcadas pela manutenção de forte tradição oral). Sendo uma construção ativa, dinâmica, a memória nunca é a repetição exata de algo passado. Trata-se, na realidade, de uma reconstrução que cada um realiza dependendo da sua história, do momento e do lugar em que se encontra. Mas cada um constrói a sua memória em ativa interação com os demais, ou seja, ligada às lembranças das experiências e aos laços afetivos de pertença a um determinado coletivo social. Tais laços produzem, induzem e reforçam lembranças comuns; isto é, geram uma memória social. Desse modo, os diversos grupos sociais marcam a diferenciação entre si, reforçando a consciência das fronteiras socioculturais vinculadas ao reconhecimento de pertença que, por sua vez, é criador de identidade. Portanto, a memória é uma construção e, como tal, é perpassada, veladamente, por mediações que expressam relações de poder que hierarquizam, segundo os interesses dominantes, aspetos de classe, políticos, culturais, etc.

Contudo, assim como a história não é neutra, também não há neutralidade nos registos da memória. As lembranças não são registos passivos ou aleatórios da realidade. Elas não são meros registos fotográficos dispostos num álbum mental; «não arquivamos instantâneos objetivos dos factos acontecidos, senão que captamos o significado, o sentido e as emoções às quais se associaram tais experiências» (Schacter,

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

1999: 20). A memória não é sinónimo de história ou de realidade histórica passada - as contribuições de Halbwachs e depois de Nora apontaram para isso há já algum tempo. As lembranças e as reminiscências da memória coletiva auxiliam o historiador que, usando de rigor na sua metodologia de trabalho, as transforma em valiosas fontes para a produção do conhecimento científico. Ou seja, a história identifica, contextualiza e analisa as memórias como fonte.

De qualquer forma, a história alimenta-se da memória e, evidentemente, pode tomá-la como objecto, matéria-prima ou ponto de partida; porém, não pode construir conhecimento exclusivamente a partir dela, pois corre o risco de não avaliar corretamente o grau de parcialidade, subjetividade, superficialidade e deformação que pode conter, o que claramente comprometeria o trabalho do historiador, numa perspectiva de produção de conhecimento científico. Alertando para esse facto, Lowenthal diz que a memória produz a revisão das próprias lembranças, fazendo uma espécie de depuração do que pode ser compreendido como inconveniente: «[...] a memória transforma o passado experimentado no que mais tarde pensamos que devia ter sido, eliminando as imagens não desejadas e adequando as prediletas» (1998: 301)¹. Por isso, a matéria-prima memória presta um grande serviço à história sempre e quando esta se debruça sobre aquela com o rigor metodológico adequado.

Pode parecer que há uma certa ambiguidade na relação entre a história e a memória, resultante do facto de, as duas, se vincularem, por sua vez, com o passado; inclusive, pode, até, inferir-se, às vezes, que há uma certa sobreposição entre as duas, já que se a memória conta com informes de segunda mão sobre o passado, oferecidos pela história, esta, por sua vez, conta com testemunhos visuais e outras lembranças (produtos do exercício da memória). Porém, as diferenças são rigorosas e devem estar permanentemente presentes para o historiador que tem pretensões de produzir um conhecimento científico. Segundo Lowenthal, a história distingue-se da memória pela forma de aquisição, transmissão, conservação, alteração e validação do conhecimento que ela produz sobre o passado. Enquanto a História conta com o crivo das fontes

¹ Tradução de autor.

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

empíricas para aferir, mensurar e avaliar a sua análise sobre o passado, a memória não tem como realizar esse caminho. A história, ao objetivar a compreensão de situações de natureza coletiva e ao explicar racionalmente o que o senso comum apresenta de superficial e emotivo, afasta-se da memória. Contudo, não a nega, pois ela constitui uma matéria-prima básica sobre a qual se debruça na sua operação de análise e reflexão.

Assim como a memória valida a identidade pessoal, a história garante a consciência coletiva. Mais, enquanto o conhecimento histórico apresenta significativa resistência à passagem do tempo (uma das principais razões da história é conservar o conhecimento do passado), a maioria das lembranças esboroa-se com os seus sujeitos. Por outro lado, se é verdade que tanto a história quanto a memória focalizam o seu olhar retrospectivo sobre o passado a partir do presente, somente a história o faz de forma consciente. E enquanto o produto dessa sua revisitação do passado pode constituir novos conhecimentos científicos, as lembranças da memória no tempo inventam e descobrem novos factos, sem condições de enfrentar a aferição lógica dos mesmos. Neste sentido, Le Goff (1994) considera que há duas histórias. Uma, produzida pela memória coletiva, que ele considera como sendo essencialmente temática, deformada, anacrónica, mas na qual a relação entre o presente e o passado nunca está acabada. A outra será a história científica. Ou seja, Le Goff, mesmo não dissociando diretamente memória e história, conclama para que o conhecimento histórico produzido pelos historiadores de ofício se posicione contra essa história tradicional falseada da memória coletiva. Portanto, a história deve dar inteligibilidade à memória, ajudando-a a retificar os seus erros. Lembrar o passado é um elemento essencial na conformação da identidade, individual ou coletiva. A lembrança individual tornar-se-á de domínio coletivo, assumindo os valores, a língua, os traços culturais e as vivências que passam a ser comuns, assim como a elaboração da memória e das novas lembranças (Giron, 2000). São os indivíduos que lembram, mas são os grupos sociais que determinam o que deve ser lembrado e de que maneira. A capacidade de lembrar possibilita a preservação dessa base comum de elementos (de ordem política, social e cultural), transformados em referência e identidade nas relações sociais de cada um dos coletivos. Portanto, *o lembrar* preserva, para as novas gerações, a complexa experiência histórica acumulada,

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

e isso coloca um outro desafio para o tecido social: o da imperiosa transmissão desse legado, seja através dos mecanismos da tradição oral, dos materiais escritos ou dos denominados vestígios.

Diante da lógica das necessidades geradas pelo fenómeno que Nora denomina “aceleração histórica do tempo presente” e da impossibilidade de os indivíduos registarem tudo o que passa freneticamente na frente dos seus olhos, configuram-se, com a legitimação da sociedade, os denominados *lugares da memória*. São lugares espaciais, materiais e simbólicos que registam essa memória que o tecido social tem dificuldade em absorver e transmitir, tendo em conta a explosão de informação e a sua rapidez de circulação, características da revolução tecnológica do século XX. No caso concreto, além dos arquivos, bibliotecas e museus, os espaços de ação daqueles que continuam a lutar pela recuperação da memória confiscada ou apagada também se transformam em lugares da memória. Este é o caso bem exemplar da *Plaza de Mayo*, em Buenos Aires, local onde acontecem boa parte das manifestações políticas do país e onde, passados mais de quinze anos sobre a “redemocratização” da Argentina, se perfila o ritual semanal das *madres, abuelas e hijos dos desaparecidos*. A *Plaza de Mayo* constitui-se no palco dos vestígios desenhados pelos contornos de silhuetas e lenços que, espalhados ao redor do monumento central, simbolizam todos os desaparecidos e a luta dos grupos de direitos humanos. É um exemplo concreto de lugar onde, com uma forte carga de poder político e simbólico, se reafirma o voluntarismo coletivo de “não esquecer”. Neste sentido, querer resgatar a memória coletiva passa a ter uma função pedagógica, uma vez que o que se pretende é evitar a repetição das experiências históricas que propiciaram o terror de Estado. Portanto, tal como a história, a memória é lugar e objeto de disputa nas relações de poder em confronto com a realidade social.

3. Usos do Esquecimento: o Confisco da Memória

Lembrar e esquecer são ações que implicam seleção de informação, o que significa dizer que também não há memória sem esquecimento. Sendo a memória coletiva uma construção social e um fator de identidade de uma comunidade, então como viver com esquecimentos impostos? Como lembrar ou esquecer o que não se

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

permite conhecer? Como conviver diante do *apagamento (desmemória)*? Para uma dada coletividade, quais os prejuízos implícitos nesse acesso ao passado bloqueado? Os responsáveis pelos *anos de branqueamento do passado* sabem que o desconhecimento impede o posicionamento consciente; sabem, também, do potencial de inércia que possui o esquecimento coletivo.

A análise da temática da memória implica reconhecer que existem, como contrapartida, o esquecimento, os silêncios e os não-ditos. O esquecimento pode ser uma opção de restringir ao essencial certos factos ou informações a respeito deles. Mas também pode ser o resultado de uma ação deliberada de ocultação. Peter Burke (2000), ao discorrer sobre as funções da memória social, mostra a diversidade de possibilidades e de usos existentes. Coloca questões interessantes como a contraposição entre memória social e amnésia estrutural, a relação entre lugar e memória (implícitos na construção da identidade nacional), ou a ideia de “comunidades de memória”. E introduz a problemática que envolve a destruição de documentos, da memória e, conseqüentemente, do conhecimento histórico. Diante dessa dupla possibilidade, pode ser útil a proposta de Burke de «examinar a organização social do esquecer, as regras da exclusão, supressão ou repressão e a questão de *quem quer que quem esqueça o quê e porquê*» (2000: 85). Essa é a fórmula da amnésia social, dos atos de esquecimento. Na disputa pelo que lembrar, é possível pensar em *memórias subterrâneas*, que surgem e se mantêm nos interstícios dos espaços compreendidos, entre o esquecimento e a memória social. Elas expressam as memórias dos excluídos, dos esquecidos da memória oficial.

Para Lowenthal, há três motivos básicos por detrás das falsificações históricas desse passado: melhorá-lo; melhorar as circunstâncias presentes (esvaziando os motivos que a elas conduziram); assegurar a estabilidade do presente, alterando (ou protegendo) o passado. Evidentemente que se há usos da memória, há também usos do esquecimento. Isto aponta para a possibilidade de se instrumentalizarem os esquecimentos: há esquecimentos que são usados ou que são usáveis para certos fins. A título de exemplo, Tzvetan Todorov (2000a) afirma que os regimes totalitários do século XX deram à memória um estatuto inédito na medida em que perseguiram com afínco a sua supressão, havendo inúmeros rastros da eliminação de vestígios do passado,

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

de manipulação, de tergiversamento ou de manipulação do que existiu. São distorções e mentiras que ocupam o lugar da realidade, simultaneamente à proibição da procura e da difusão da verdade. E isto ocorre independentemente do matiz ideológico: seja sob ditaduras de direita ou de esquerda, seja sob a ditadura do capital, do patriarcado, a memória e a história são vítimas constantes dessa dominação. A ênfase recente na (re)construção de um pensamento único vinculado aos interesses da globalização neoliberal mostra a vigência desta discussão e a permanente luta pelo controlo das formas autónomas e científicas do pensamento, reatualizando o cenário *orwelliano*.

Já a expressão *confisco da memória* é utilizada por Bronislaw Baczko (1999) ao analisar a Polónia no período do denominado *socialismo real*. É uma ideia síntese que caracteriza a tentativa de expropriação do passado e a imposição de um novo corpo de valores e ideias que se colocam, conflituosamente, contra a memória e a interpretação do passado anteriormente existente, no sentido de purgá-los e manipulá-los em benefício do novo poder estabelecido. No caso polaco, a tentativa de controlo mostra-se, retrospectivamente, insuficiente, apesar de ser uma política de Estado que não escamoteou esforços e meios de controlo e de manipulação. Para Baczko, a memória coletiva mostrou-se muito mais coesa do que se poderia imaginar, sobretudo na fase final de desestruturação do domínio do Partido Comunista, no início dos anos oitenta. Dois motivos, segundo ele, explicam a derrota do projeto de confisco: primeiro, a crença de que as representações coletivas são indefinidamente maleáveis e, se eficientemente afrontadas pela pressão político-estatal, se prestam a qualquer tipo de manipulação; segundo, o menosprezo geral pela população e pelo sentido comum da sua dinâmica social.

Uma outra experiência semelhante é a do Terceiro *Reich*, sempre paradigmática. Porém, aqui interessa-nos uma situação diferente, a da reestruturação da sociedade no pós-guerra e o significado da fracassada desnazificação, no que diz respeito à reconstrução desse passado e à inserção da memória nessa experiência. Segundo Hans Mommsen (1989), o distanciamento do pós-guerra não diminuiu a dificuldade da opinião pública em se colocar diante da realidade e da dinâmica do período nazista. De facto, após a queda do nazismo, a sociedade alemã procurou esvaziar aspetos essenciais

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

do regime, visando reduzir as responsabilidades do mesmo a um pequeno grupo encastelado no poder, dissociando e desresponsabilizando assim dessa experiência as elites administrativas não nazificadas, dispostas a aceitar a política de revisão dos tratados de expansão inaugurada por Hitler. Durante algum tempo, pensadores do contemporâneo trabalharam a história recente alemã desde a perspectiva do corte radical instaurado pela “ditadura totalitária”. Entretanto, a interpretação pautada pelo entendimento de que a Alemanha teria sido a primeira vítima da ocupação do nazismo esvaziou-se com as pesquisas históricas realizadas a partir dos anos setenta. Surgiu de uma geração mais jovem o questionamento da atitude dos pais, imputando-lhes o facto de terem falhado e/ou mostrado indiferença, e acusando-os de oportunismo político diante dos desafios daquele tempo. Para Mommsen, o esquecimento que parte da sociedade tentou impor, foi trazido, repetidamente, à luz do dia, através de novas feridas expostas e de novos atores sociais, confrontando um passado que não quer desaparecer. As novas gerações, por vários motivos, querem passar a limpo as responsabilidades. Primeiro, porque não aceitam expiar uma culpabilidade que consideram pertença de outras gerações. Segundo, porque rejeitam compactuar com a postura de anestesiamento. Terceiro, porque desconsideram qualquer postura conivente com aquela experiência histórica. Trata-se de um caso típico em que abrir o baú das lembranças pode ser doloroso e delicado mas acaba sendo necessário para fomentar a reflexão que, definitivamente, permita resolver «[...] a relação dos alemães com a sua história; é um processo de longo fôlego e somente no seu final, e não no seu começo, pode nascer o esquecimento» (1989: 65).

Ou seja, esquecer após conhecer; esquecer, como opção, após refletir para amadurecer um esquecimento de consenso, coletivo. O silêncio, o não esclarecimento dessas questões, o desconhecimento desse passado, colocam uma outra problemática: a de servir de fermento para as argumentações que negam os acontecimentos (além da perda do potencial pedagógico que implicitamente possui o ato de lembrar). É nesta linha que se coloca o clássico debate de Vidal-Naquet (1995) sobre as teses negacionistas (revisionistas) do holocausto. Tomando emprestado de Yerushalmi (1982) o termo “assassinos da memória”, criado para identificar os revisionistas, o autor

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

mostra, na obra com o mesmo título, com que armas concretas se deve colocar o historiador diante dos defensores da mentira do holocausto, facto, apesar de tudo, amplamente documentado, testemunhado e lembrado. A veemência do posicionamento de Vidal-Naquet, fortemente engajado contra o esquecimento, não se distancia em nenhum instante de justificativas pautadas pelo conhecimento científico (histórico) e essas são as armas que lhe permitem desconsiderar os negacionistas como interlocutores no que respeita à revisão histórica da Segunda Guerra Mundial.

É evidente que a sonegação da informação, da experiência e a imposição do esquecimento são mecanismos necessários para consolidar o anestesiamiento geral e a *desresponsabilização* histórica. Na Espanha do pós-ditadura, as instituições do Estado (setores políticos e empresariais, as forças armadas e importantes segmentos da economia internacional) têm conspirado largamente contra *o lembrar*. Não fosse a resistência pelo resgate da memória e da história e a tendência vitoriosa teria sido a da imposição de um esquecimento prolongado. O não-dito e o silêncio oficial sobre todos os desaparecidos durante a guerra civil espanhola levam ao reconhecimento dos mesmos como uma categoria social que sofre o processo de exclusão histórica e a inscreve dentro do espaço das memórias subterrâneas e silenciadas. Os processos de amnistia não só pouparam os vencedores da *guerra suja*, como os recompensaram. E as “redemocratizações” fragilizaram-se diante da manutenção do entulho autoritário que ainda hoje permanece fortemente arraigado ao poder. Os efeitos perversos das diversas leis de impunidade que silenciaram a Espanha sobre o seu passado institucionalizaram um silêncio oficial sobre as práticas repressivas, tentando suprimir da memória coletiva as responsabilidades e a vontade de justiça das vítimas.

Não há memória sem esquecimento. Mas não se pode esquecer o que se desconhece. Não se trata do que fazer para lembrar, mas de como agir se os factos não são conhecidos até hoje. Nesse sentido, deve-se definir o que é, na realidade, a *desmemória*. Trata-se de esquecimento, de memórias recicladas ou de apagamento? Como esquecer, reciclar ou apagar o que não se conhece? Os relatos pulverizados e os fragmentos da sobrevivência esboçam um cenário que é um grande quebra-cabeças e onde faltam, ainda, muitas peças: Quem decidiu o desaparecimento? Onde? Quando?

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

Quem viu? Quem sabe? Quem participou? O problema colocado consiste no facto de que aquilo que foi apagado foi a própria história. Nestas condições, é literalmente impossível esquecer, reciclar ou apagar memórias, simplesmente porque não há o que apagar. Como apagar o que não é lembrado? Como lembrar ou esquecer o que não se conhece? Portanto, persiste a dúvida: a *desmemória* é sinónima de apagamento da memória? Ou ela é uma *não memória* impossibilitada de esquecer enquanto não existirem condições de aceder aos factos que permitam, realmente, elaborá-la como memória colectiva, concreta e que, com o tempo, possa ser esquecida? O voluntarismo que circunscreve o *Nunca Mais*² precisa encontrar raízes nessa memória que ainda deve ser construída. Uma memória que articule a história dos povos e imponha uma ética, que contribua para a formação de uma consciência histórica, que permita imaginar outras realidades, reconstituir e afiançar novas opções para a sociedade civil, a partir da crítica do legado do terror e das ausências.

Conclusão

O tempo que foi continua pulsando, vivo, dentro do tempo que é. O direito de lembrar não figura entre os direitos humanos consagrados pelas Nações Unidas, mas hoje, mais do que nunca, é necessário reivindicá-lo e pô-lo em prática: não para repetir o passado, mas para evitar que se repita; não para que os vivos sejam os ventríloquos dos mortos, mas para que sejam capazes de falar com vozes não condenadas ao eco perdido da insanidade e da desgraça. Quando está realmente viva, a memória não contempla a história, mas convida a fazê-la. Mais do que nos museus, onde o pobre se entedia, a memória está no ar que respiramos.

² O *Nunca Mais* é entendido aqui como uma declaração de princípios e atitudes de vigilância, repúdio e resistência diante de qualquer possibilidade de volta à barbárie do terror de Estado. *Nunca Mais* é também o nome dado aos registos sobre a violência contra os direitos humanos, patrocinada pelo Estado durante os regimes militares. O levantamento, a organização e a publicitação dos tais registos ocorreu durante as respectivas redemocratizações (“Nunca Más” – Argentina –, “Brasil Nunca Mais”, “Uruguay Nunca Más”, etc.) e visou resgatar aspetos civilizacionais imbricados com o respeito universal dos direitos humanos e do Estado de Direito.

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

A intenção do texto era discutir algumas questões vinculadas aos usos da memória e do esquecimento, à luz da experiência histórica. Assim, parece pertinente finalizar com duas ideias-força que mostram os limites nos quais pode ser pensado o papel da memória e o da sua relação com a história. A primeira, de Jacques Le Goff, na defesa que faz de uma memória coletiva que sirva para a libertação e não para a servidão dos homens (1994). A Segunda, de Tzvetan Todorov ao afirmar que «O passado não tem direitos em si, deve ser colocado ao serviço do presente, assim como a memória deve manter-se submissa à justiça» (2000b: 19). A partir destas duas considerações sobre a memória e o seu resgate histórico pode concluir-se que não cabe à história julgar. Mas diante de casos de situações-limite, a produção histórica transforma-se em matéria-prima que, ao ser colocada à disposição da sociedade, contribui para que esta possa posicionar-se e decidir a respeito.

As memórias são elementos-chave nas reconstruções de identidades individuais e coletivas, seja pela continuação das lutas políticas proporcionadas, seja pela sua importância em outros contextos atuais e para outros indivíduos. Há uma constante tensão entre o receio do esquecimento e a presença do passado. A condenação do Terrorismo de Estado, realizada com as memórias e testemunhos das vítimas do regime, constituindo um campo de conflitos juridicamente aberto, revela que a justiça e a verdade se confundem e se misturam, porque o sentido sobre o que se luta é parte da demanda da justiça necessária do presente. O dever de memória não deve colocar em oposição binária as narrativas dos testemunhos e a história oficial. A memória informa o presente, mas quando se atrela a ela a questão traumática, o passado, mais que informar, invade o presente em todas as suas instâncias, colocando em cena e reconhecendo o torturador, os executores (indivíduos e/ou instituições) do Terrorismo de Estado e suas formas de atuação.

Uma coisa é certa: a memória exige o conhecimento do passado e de todas as suas consequências. Enquanto isso estiver encoberto e continuar a ser pressionado por um perdão sem justiça, a reconciliação, de facto tão necessária, é inviável. O repensar a história e reconstruir memórias subterrâneas, silenciadas, ocultadas, pode contribuir

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento – História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI: 10.21747/0871164X/hist8a6

para pensar outros futuros e construir uma sociedade onde os desaparecimentos e a tortura não estejam presentes.

Bibliografia:

BACZKO, Bronislaw (1999), *Los Imaginarios Sociales. Memorias y Esperanzas Colectivas*. Buenos Aires: Nueva Visión.

BURKE, Peter (2000). *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GIRON, Loraine Slomp (2000), “Da memória nasce a História”. In: LENSKIJ, T. & HELFER, N.E. (Org.) *A memória e o ensino de História*. Santa Cruz do Sul: Edunisc; São Leopoldo: Anpuh/RS.

HALBWACHS, Maurice (2006), *A memória coletiva*. SP: Centauro.

LE GOFF, Jacques (1994), *História Memória*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.

LOWENTHAL, David (1998), *El pasado es un país extraño*. Madrid: Akal.

MOMMSEN, Hans (1989). *Von Weimar nach Auschwitz. Zur Geschichte Deutschlands in der Weltkriegsepoche*. Stuttgart.

NORA, Pierre (1993), “Entre Memória e História: a problemática dos lugares”. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 10, dez. p. 07-28.

POLLAK, Michael (1989), “Memória, Esquecimento, Silêncio”. In: *Revistas de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15.

RICOEUR, Paul (2007), *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.

SARLO, Beatriz (2007), *Tempo Passado. Cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Cia. das Letras.

SCHACTER, Daniel L. (1999), *En busca de la memoria*. Barcelona: Grupo Zeta.

TODOROV, Tzvetan (2000 a), *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Paidós.

— (2000 b), *A memória do mal*. Correio da Unesco, Brasil, nº 2, p. 18-19, fev.

VIDAL-NAQUET, Pierre (1995), *Les assassins de la mémoire*. Paris: Le Seuil.

Isabella Cortada – O Tempo fora do Tempo: usos da memória e do esquecimento –
História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 8, nº 1. 2017. 93- DOI:
10.21747/0871164X/hist8a6